

Organização Curricular da Educação Básica 2020 – Ensino Fundamental Anos Iniciais / Pedagogia da Alternância – Turno Integral – EEEF “Córrego Queixada”
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1283h20min (1400 aulas) / hora-aula: 55min

Amparo Legal: Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CEB Nº 2, de 28 de abril de 2008, Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 e Resolução CEE Nº 3.777/2014.	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO		AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS					
				1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL
		LÍNGUAGENS (Língua Portuguesa, Educação Física* e Arte)		10	10	10	10	10	400	400	400	400	400	2000
		CIÊNCIAS DA NATUREZA (Ciências)		5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
		MATEMÁTICA (Matemática)		6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200
		CIÊNCIAS HUMANAS (História e Geografia)		6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200
		SUBTOTAL		27	27	27	27	27	1080	1080	1080	1080	1080	5400
		**ENSINO RELIGIOSO		1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	SUBTOTAL		1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES ESPECÍFICOS	Ciências Agropecuárias	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
			***Educação Familiar e Práticas na Propriedade/Atividades Integradoras	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			***Plano de Estudo e Auto-organização	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	SUBTOTAL		7	7	7	7	7	280	280	280	280	280	1400	
TOTAL		35	35	35	35	35	1400	1400	1400	1400	1400	7000		

*O componente curricular Educação Física é ministrado por um professor específico, por determinação da Resolução CEE Nº 3.129/2012. Para efeito de registro no SEGES, o professor de Educação Física fará os registros de frequência, conteúdo e pontuação de avaliações de forma manual e passará para o professor da área de Linguagens registrar. O percentual da pontuação trimestral destinada à Educação Física será definida em acordo pela equipe escolar;

**O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

***Os componentes curriculares “Educação Familiar e Práticas na Propriedade/Atividades Integradoras” e “Plano de Estudo e Auto-organização” terão frequência apurada e conceito “C” de cursado.

Organização Curricular da Educação Básica 2020 – Ensino Fundamental Anos Finais / Pedagogia da Alternância – Turno Integral – EEEF “Córrego Queixada”
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1283h20min (1400 aulas) / hora-aula: 55min

	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS				TOTAL
			6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
Amparo Legal: Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008, Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 e Resolução CEE nº 3.777/2014.	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Educação Física*, Língua Inglesa** e Arte)	10	10	10	10	400	400	400	400	1600
		CIÊNCIAS DA NATUREZA (Ciências)	5	5	5	5	200	200	200	200	800
		MATEMÁTICA (Matemática)	6	6	6	6	240	240	240	240	960
		CIÊNCIAS HUMANAS (História e Geografia)	6	6	6	6	240	240	240	240	960
		SUBTOTAL	27	27	27	27	1080	1080	1080	1080	4320
		**ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160
		SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	PARTE DIVERSIFICADA	Ciências Agropecuárias	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	***Educação Familiar e Práticas na Propriedade/ Atividades Integradoras	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
	***Plano de Estudo e Auto-organização	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
	SUBTOTAL	7	7	7	7	280	280	280	280	1120	
	TOTAL	35	35	35	35	1400	1400	1400	1400	5600	

*O componente curricular Educação Física é ministrado por um professor específico, por determinação da Resolução CEE Nº 3.129/2012. Para efeito de registro no SEGES, o professor de Educação Física fará os registros de frequência, conteúdo e pontuação de avaliações de forma manual e passará para o professor da área de Linguagens registrar. O percentual da pontuação trimestral destinada à Educação Física será definido em acordo pela equipe escolar;

**O componente curricular Língua Inglesa, compõe a área de Linguagens, conforme Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 e é ministrado pelo professor da área de Linguagens, justificando sua alocação na BNC e não na Parte Diversificada.

***O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

****Os componentes curriculares “Educação Familiar e Práticas na Propriedade/Atividades Integradoras” e “Plano de Estudo e Auto-organização” terão frequência apurada e conceito “C” de cursado.

Organização Curricular da Educação Básica 2020 - Ensino Fundamental Anos Iniciais/Escolas Multisseriadas
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula:55min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS							
			1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL		
AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320	1600	
			Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
			Arte	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
			SUBTOTAL	12	12	12	12	12	480	480	480	480	480	2400	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
			SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000	
			SUBTOTAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000	
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600	
			Geografia	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
			SUBTOTAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000	
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
		TOTAL			25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	5000

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e poderá ser ofertado em turmas de séries mistas.

* O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

Organização Curricular da Educação Básica 2020 - Ensino Fundamental Anos Finais
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula: 55min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS					
			6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	TOTAL	
AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	5	4	5	160	200	160	200	720
			Educação Física	2	2	1	2	80	80	40	80	280
			Arte	2	2	2	1	80	80	80	40	280
			SUBTOTAL	8	9	7	8	320	360	280	320	1280
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	5	5	160	160	200	200	720
			SUBTOTAL	4	4	5	5	160	160	200	200	720
		MATEMÁTICA	Matemática	5	4	5	4	200	160	200	160	720
			SUBTOTAL	5	4	5	4	200	160	200	160	720
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	120	120	120	120	480	
		Geografia	3	3	3	3	120	120	120	120	480	
		SUBTOTAL	6	6	6	6	240	240	240	240	960	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Língua Inglesa	1	1	1	1	40	40	40	40	160
SUBTOTAL			1	1	1	1	40	40	40	40	160	
TOTAL			25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4000	

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e poderá ser ofertado em turmas de séries mistas.

* O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

- Os conteúdos referentes à História e a Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão trabalhados de forma integrada no âmbito de todo Currículo Escolar (Lei Nº 11.645/2008).

- Os conteúdos referentes à Música serão ministrados no componente curricular Arte (Lei Nº 11.769/2008).

- Os temas Saúde, Sexualidade e Gênero, Vida familiar e social, Direitos das Crianças e Adolescentes, Direitos dos Idosos, Preservação do Meio Ambiente, Educação para o Consumo, Educação Fiscal, Educação para o Trânsito, Trabalho e Tecnologia e Diversidade Cultural serão trabalhados de forma articulada no Currículo (Resolução CNE/CEB Nº 07/2010, de 14/12/2010).

Organização Curricular da Educação Básica 2020 – Ensino Fundamental Anos Iniciais / Escolas em Área de Assentamento, Unidocentes e Pluridocentes
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula: 55min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS						
			1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL	
Amparo Legal: Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CEB Nº 2, de 28 de abril de 2008, Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 e Resolução CEE Nº 3.777/2014.	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200
			Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			Arte	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
			SUBTOTAL	9	9	9	9	9	360	360	360	360	360	1800
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
			SUBTOTAL	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
			SUBTOTAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
		Geografia	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
		SUBTOTAL	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE ESPECÍFICO	Ciências Agropecuárias	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
SUBTOTAL			3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600	
TOTAL			25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	5000	

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

Organização Curricular da Educação Básica 2020 – Ensino Fundamental Anos Finais / Escolas em Área de Assentamento
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1356h40min (1480 aulas) / hora-aula: 55min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS				
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	TOTAL
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Educação Física*, Língua Inglesa** e Arte)	10	10	10	10	400	400	400	400	1600
	CIÊNCIAS DA NATUREZA (Ciências)	5	5	5	5	200	200	200	200	800
	MATEMÁTICA (Matemática)	5	5	5	5	200	200	200	200	800
	CIÊNCIAS HUMANAS (História e Geografia)	8	8	8	8	320	320	320	320	1280
	SUBTOTAL	28	28	28	28	1120	1120	1120	1120	4480
	**ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160
PARTE DIVERSIFICADA	Ciências Agropecuárias	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	***Educação Familiar e Práticas na Propriedade/ Atividades Integradoras	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	***Plano de Estudo e Auto-organização	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	SUBTOTAL	8	8	8	8	320	320	320	320	1280
TOTAL		37	37	37	37	1480	1480	1480	1480	5920

*O componente curricular Educação Física é ministrado por um professor específico, por determinação da Resolução CEE Nº 3.129/2012. Para efeito de registro no SEGES, o professor de Educação Física fará os registros de frequência, conteúdo e pontuação de avaliações de forma manual e passará para o professor da área de Linguagens registrar. O percentual da pontuação trimestral destinada à Educação Física será definido em acordo pela equipe escolar;

**O componente curricular Língua Inglesa, compõe a área de Linguagens, conforme Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 e é ministrado pelo professor da área de Linguagens, justificando sua alocação na BNC e não na Parte Diversificada.

***O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

****Os componentes curriculares "Educação Familiar e Práticas na Propriedade/Atividades Integradoras" e "Plano de Estudo e Auto-organização" terão frequência apurada e conceito "C" de cursado.

Organização Curricular da Educação Básica 2020 - Ensino Fundamental Integral Rural / EEEFM "Fazenda Emílio Schroeder"
Nº de dias letivos: 200 (40 semanas) / Carga Horária anual: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula: 55min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONETES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS						
			1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	Total	
AMPARO LEGAL LEI FEDERAL: Nº 9.394/96 BASE NACIONAL COMUM RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	280	280	280	280	280	1400
			Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			Arte	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			SUBTOTAL	11	11	11	11	11	440	440	440	440	440	2200
		CIÊNCIA DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
			SUBTOTAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
			Geografia	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	TOTAL		5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000	
	PARTE DIVERSIFICADA	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Pomerana	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
			SUBTOTAL	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
			Ensino Religioso ou Atividade de Pesquisa*	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
			SUBTOTAL	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
TOTAL			25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	5000	

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de Ensino e de matrícula facultativa para o estudante e poderá ser ofertado em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cursar o Atividade de Pesquisa.

Organização Curricular da Educação Básica 2020 - Ensino Fundamental Anos Finais / EEEFM "Fazenda Emílio Schroeder" (Pedagogia da Alternância)
Nº de dias letivos: 200 (40 semanas - 20 sessões tempo escola e 20 sessões tempo comunidade) / Carga Horária anual: 1063h (1160 aulas) / hora-aula: 55min

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL INTERNA												CARGA HORÁRIA ANUAL												TOTAL ANUAL
		ANOS												ANOS												
		6º	SMSP	TOTAL	7º	SMSP	TOTAL	8º	SMSP	TOTAL	9º	SMSP	TOTAL	6º	SMSP	TOTAL	7º	SMSP	TOTAL	8º	SMSP	TOTAL	9º	SMSP	TOTAL	
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	8	2	10	8	2	10	8	2	10	8	2	10	160	40	200	160	40	200	160	40	200	160	40	200	800
	Educação Física	2		2	2		2	2		2	2		2	40	0	40	40	0	40	40	0	40	40	0	40	160
	Arte	2		2	2		2	2		2	2		2	40	0	40	40	0	40	40	0	40	40	0	40	160
	SUBTOTAL	12	2	14	12	2	14	12	2	14	12	2	14	240	40	280	240	40	280	240	40	280	240	40	280	1120
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	6	1	7	6	1	7	6	1	7	6	1	7	120	20	140	120	20	140	120	20	140	120	20	140	560
	SUBTOTAL	6	1	7	6	1	7	6	1	7	6	1	7	120	20	140	120	20	140	120	20	140	120	20	140	560
MATEMÁTICA	Matemática	8	2	10	8	2	10	8	2	10	8	2	10	160	40	200	160	40	200	160	40	200	160	40	200	800
	SUBTOTAL	8	2	10	8	2	10	8	2	10	8	2	10	160	40	200	160	40	200	160	40	200	160	40	200	800
CIÊNCIAS HUMANAS	História	5	1	6	5	1	6	5	1	6	5	1	6	100	20	120	100	20	120	100	20	120	100	20	120	480
	Geografia	5	1	6	5	1	6	5	1	6	5	1	6	100	20	120	100	20	120	100	20	120	100	20	120	480
	SUBTOTAL	10	2	12	10	2	12	10	2	12	10	2	12	200	40	240	200	40	240	200	40	240	200	40	240	960
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso ou Atividade de Pesquisa*	1		1	1		1	1		1	1		1	20	0	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	80
	SUBTOTAL	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	20	0	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	80
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira- Inglês	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	160
	Agricultura	2	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	40	20	60	240
	Zootecnia	2	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	40	20	60	240
	Língua Pomerana	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	160
	Prática na Propriedade - Escola ***	2	2	4	2	2	4	2	2	4	2	2	4	40	40	80	40	40	80	40	40	80	40	40	80	320
	SUBTOTAL	8	6	14	8	6	14	8	6	14	8	6	14	160	120	280	160	120	280	160	120	280	160	120	280	1120
TOTAL		45	13	58	45	13	58	45	13	58	45	13	58	900	260	1160	900	260	1160	900	260	1160	900	260	1160	4640

SMSP = Sessão Meio Sócio - Profissional

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de Ensino e de matrícula facultativa para o estudante e poderá ser oferecida em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

** Prática na Propriedade-Escola: Inclui atividades nas diversas disciplinas das Ciências Agrárias.

*** As aulas denominadas SMSP serão contabilizadas para a carga horária anual do estudante, porém desconsideradas para efeito de remuneração do professor.

Organização Curricular da Educação Básica 2020 - Ensino Médio / EEFM "Fazenda Emílio Schroeder" (Pedagogia da Alternância)
Nº de dias letivos: 200 (40 semanas) / Carga Horária anual: 1191h (1300 aulas) / hora-aula: 55min

Amparo legal: Lei Nº 9394/96 – Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 – Portaria E nº 3068/94 – Resolução CNE/CEB Nº 4/2010, Resolução CEE/ ES 157/ 2000 E	BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Aulas Semanais						Aulas Anuais						TOTAL					
				SÉRIES						SÉRIES											
				1ª		2ª		3ª		1ª		2ª		3ª							
				SE'	SMSP	Total	SE'	SMSP'	Total	SE'	SMSP'	Total	SE'	SMSP'	Total		SE'	SMSP'	Total		
	Área de Linguagens	Língua Portuguesa	7	2	9	7	2	9	8	2	10	140	40	180	140	40	180	160	40	200	560
Arte		1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	120	
Educação Física		2		2	2		2	2		2	40	0	40	40	0	40	40	0	40	120	
	Área de Ciências da Natureza	Física	3	1	4	3	1	4	3	1	4	60	20	80	60	20	80	60	20	80	240
Química		3	1	4	3	1	4	3	1	4	60	20	80	60	20	80	60	20	80	240	
Biologia		3	1	4	4	1	5	3	1	4	60	20	80	80	20	100	60	20	80	260	
	Área de Matemática	Matemática	6	2	8	6	2	8	6	2	8	120	40	160	120	40	160	120	40	160	480
	Área de Ciências Humanas	História	3	1	4	3	1	4	3	1	4	60	20	80	60	20	80	60	20	80	240
Geografia		3	1	4	3	1	4	3	1	4	60	20	80	60	20	80	60	20	80	240	
Filosofia		1		1	1	1	2	1		1	20	0	20	20	20	40	20	0	20	80	
Sociologia		1		1	1	1	2	1		1	20	0	20	20	20	40	20	0	20	80	
	Subtotal		33	10	43	34	12	46	34	10	44	660	200	860	680	240	920	680	200	880	2660
	Inglês		1	1	2	1		1	1		1	20	20	40	20	0	20	20	0	20	80
	Agricultura e Culturas		2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	180
	Zootecnia e Criações		2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	180
	Administração, Economia Rural e Agroindústria		1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	120
	Recursos Hídricos e Irrigação		1	1	2	1	1	2			0	20	20	40	20	20	40	0	0	0	80
	Gestão Agroecológica		1	1	2	1	1	2			0	20	20	40	20	20	40	0	0	0	80
	Construções e instalações				0			0	1	2	3	0	0	0	0	0	0	20	40	60	60
	Desenho e Topografia				0			0	1	2	3	0	0	0	0	0	0	20	40	60	60
	Prática na Propriedade - Escola*		2	2	4	2	2	4	2	2	4	40	40	80	40	40	80	40	40	80	240
	Língua Espanhola/Atividade de Pesquisa**		1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	120
	Língua Pomerana		1	1	2			0			0	20	20	40	0	0	0	0	0	0	40
	SUBTOTAL		12	10	22	11	8	19	11	10	21	240	200	440	220	160	380	220	200	420	1240
	TOTAL GERAL DO CURSO		45	20	65	45	20	65	45	20	65	900	400	1300	900	400	1300	900	400	1300	3900

SE = Sessão Escolar - SMSP = Sessão Meio Sócio - Profissional

* Prática na Propriedade-Escola: Inclui atividades nas diversas disciplinas das Ciências Agrárias.

** O componente curricular Língua Espanhola, como Língua Estrangeira Moderna, é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante, devendo ser contemplada na organização curricular na 2ª série, com 02 (duas) aulas.

*** As aulas denominadas SMSP serão contabilizadas para a carga horária anual do estudante, porém desconsideradas para efeito de remuneração do professor

**** As escolas estaduais de ensino médio que fizeram adesão ao Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI, para o ano de 2017, deverão cumprir carga horária anual de, no mínimo, 1000h, A partir da Proposta de Redesenho Curricular de cada escola, as horas destinadas ao desenvolvimento do programa serão distribuídas entre os Campos de Integração Curricular

(Obrigatórios: Acompanhamento Pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática; Iniciação Científica e Pesquisa; Comunicação, uso de mídias e cultura digital e Protagonismo Juvenil; e um campo para opção da escola)

Organização Curricular da Educação Básica 2020 – Ensino Fundamental em Tempo Integral –
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1433h20min (1720 aulas) / hora-aula: 50min

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO		TOTAL DE AULAS
		Aulas Semanais	Aulas Anuais							
Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	6	240	6	240	6	240	960
	Arte	2	80	2	80	2	80	2	80	320
	Educação Física	3	120	3	120	3	120	3	120	480
	SUBTOTAL	11	440	11	440	11	440	11	440	1760
Ciências da Natureza	Ciências	3	120	3	120	3	120	3	120	480
	SUBTOTAL	3	120	3	120	3	120	3	120	480
Matemática	Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200	800
	SUBTOTAL	5	200	5	200	5	200	5	200	800
Ciências Humanas	História	4	160	4	160	4	160	4	160	640
	Geografia	4	160	4	160	4	160	4	160	640
	SUBTOTAL	8	320	8	320	8	320	8	320	1280
Ensino Religioso	Ensino religioso ou Atividade de Pesquisa *	1	40	1	40	1	40	1	40	160
	SUBTOTAL	1	40	1	40	1	40	1	40	160
Língua Estrangeira Moderna	Inglês	2	80	2	80	2	80	2	80	320
	SUBTOTAL	2	80	2	80	2	80	2	80	320
TOTAL BASE NACIONAL COMUM		30	1200	30	1200	30	1200	30	1200	4800
COMPONENTES INTEGRADORES	Estudo Orientado	4	160	4	160	4	160	4	160	640
	Eletivas	2	80	2	80	2	80	2	80	320
	Pensamento Científico	1	40	1	40	1	40	1	40	160
	Protagonismo/Clube	2	80	2	80	2	80	2	80	320
	Projeto de Vida	2	80	2	80	2	80	2	80	320
	Prática Experimentais de Matemática	1	40	1	40	1	40	1	40	160
	Prática Experimentais de Ciências	1	40	1	40	1	40	1	40	160
TOTAL COMPONENTES INTEGRADORES		13	520	13	520	13	520	13	520	2080
TOTAL DO CURSO		43	1720	43	1720	43	1720	43	1720	6880

AMPARO LEGAL: LEI nº 9394/96, DE 20/12/1996 – D.O.U DE 23/12/1996, Resolução CNE/CEB nº 06/2012, Resolução CNE/CEB nº 3/2008, alterada pela Resolução CNE/CEB nº 04/2012 e Resolução CNE/CEB nº 02/2012 D.O.U de 31/01/2012

BASE NACIONAL COMUM

COMPONENTES INTEGRADORES

Organização Curricular da Educação Básica 2020 – Ensino Médio em Tempo Integral –
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1.433h20min (1720 aulas) / hora-aula: 50min

AMPARO LEGAL: LEI Nº 9394/ 96, DE 20/12/1996 – D.O.U DE 23/12/1996, Resolução CNE/ CEB nº 06/2012, Resolução CNE/ CEB nº 3/2008, alterada pela Resolução CNE/ CEB nº 04/2012 e Resolução CNE/ CEB nº 02/2012 D.O.U de 31/01/2012	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		TOTAL DE AULAS	CARGA HORÁRIA
				Aulas Semanais	Aulas Anuais	Aulas Semanais	Aulas Anuais	Aulas Semanais	Aulas Anuais		
		Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	6	240	6	240	720	600
			Arte	2	80	2	80	1	40	200	167
			Educação Física	2	80	2	80	2	80	240	200
			SUBTOTAL	10	400	10	400	9	360	1160	967
		Ciências da Natureza	Física	2	80	2	80	2	80	240	200
			Química	2	80	2	80	2	80	240	200
			Biologia	2	80	2	80	2	80	240	200
			SUBTOTAL	6	240	6	240	6	240	720	600
		Matemática	Matemática	5	200	5	200	5	200	600	500
			SUBTOTAL	5	200	5	200	5	200	600	500
		Ciências Humanas	História	2	80	3	120	3	120	320	267
			Geografia	3	120	2	80	3	120	320	267
			Sociologia	1	40	1	40	1	40	120	100
			Filosofia	1	40	1	40	1	40	120	100
			SUBTOTAL	7	280	7	280	8	320	880	733
		Língua Estrangeira Moderna	Inglês	1	40	2	80	2	80	200	167
			Espanhol*	2	80	1	40	1	40	160	133
			SUBTOTAL	3	120	3	120	3	120	360	300
		TOTAL BASE NACIONAL COMUM		31	1240	31	1240	31	1240	3720	3100
		Componentes Integradores	Estudo Orientado	2	80	2	80	2	80	240	200
			Eletivas	2	80	2	80	2	80	240	200
			Práticas Experimentais Física	1	40	1	40	1	40	120	100
			Práticas Experimentais Química	1	40	1	40	1	40	120	100
			Práticas Experimentais Matemática	1	40	1	40	1	40	120	100
Prática Experimentais Biologia	1		40	1	40	1	40	120	100		
Protagonismo/Clube	2		80	2	80	2	80	240	200		
Projeto de Vida	2		80	2	80	2	80	240	200		
TOTAL COMPONENTES INTEGRADORES		12	480	12	480	12	480	1680	1400		
TOTAL DO CURSO		43	1720	43	1720	43	1720	5160	4300		

* O componente curricular Língua Espanhola, como Língua Estrangeira Moderna, é de oferta facultativa pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante.

* O estudante optante pela componente curricular Língua Espanhola cumprirá carga horária de 43 aulas semanais com apuração de frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

Organização Curricular da Educação Básica 2020 – Ensino Médio Diurno
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula: 55min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	TOTAL	
AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2/2012 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	4	4	200	160	160	520	
		Educação Física	1	2	1	40	80	40	160	
		Arte	1	1	1	40	40	40	120	
		SUBTOTAL	7	7	6	280	280	240	800	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	2	2	80	80	80	240	
		Física	2	2	2	80	80	80	240	
		Química	2	2	2	80	80	80	240	
		SUBTOTAL	6	6	6	240	240	240	720	
	MATEMÁTICA	Matemática	5	4	4	200	160	160	520	
		SUBTOTAL	5	4	4	200	160	160	520	
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120	
		Geografia	2	2	2	80	80	80	240	
		História	2	2	2	80	80	80	240	
		Sociologia	1	1	1	40	40	40	120	
	SUBTOTAL	6	6	6	240	240	240	720		
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Língua Inglesa	1	2	1	40	80	40	160	
		Língua Espanhola*	--	--	2	--	--	80	80	
		SUBTOTAL	1	2	3	40	80	120	240	
	TOTAL			25	25	25	1000	1000	1000	3000

* O componente curricular Língua Espanhola, como Língua Estrangeira Moderna, é de oferta facultativa pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante, devendo ser contemplada na Organização Curricular na 3ª Série, com 02 aulas semanais.

* O estudante optante pela componente curricular Língua Espanhola cumprirá carga horária de 25 aulas semanais com apuração de frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

- As turmas anexas da EEEFM "Narceu de Paiva Filho", considerando sua excepcionalidade, cumprirão a carga horária da matriz de organização curricular do Ensino Médio Noturno (Matriz OC 13).

Organização Curricular da Educação Básica 2020 – Ensino Médio Noturno
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 800h (800 aulas) / hora-aula: 60min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	TOTAL	
AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2/2012 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	4	120	120	160	400
			Educação Física	1	-	-	40	-	-	40
			Arte	1	1	-	40	40	-	80
			SUBTOTAL	5	4	4	200	160	160	520
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	2	2	80	80	80	240
			Física	2	2	2	80	80	80	240
			Química	2	2	2	80	80	80	240
			SUBTOTAL	6	6	6	240	240	240	720
		MATEMÁTICA	Matemática	3	3	3	120	120	120	360
			SUBTOTAL	3	3	3	120	120	120	360
		CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120
			Geografia	2	2	2	80	80	80	240
	História		2	2	2	80	80	80	240	
	Sociologia		1	1	1	40	40	40	120	
	SUBTOTAL		6	6	6	240	240	240	720	
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Língua Inglesa	-	1	1	-	40	40	80
			SUBTOTAL	0	1	1	0	40	40	80
	TOTAL			20	20	20	800	800	800	2400

Organização Curricular da Educação Básica 2020 - Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Aldeia Caeiras Velha"
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga horária anual: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula: 55min

	Área de conhecimento	Componente Curricular	Carga horária semanal			Carga horária anual			Carga horária total	
			1º Série	2º Série	3º Série	1º Série	2º Série	3º Série		
Amparo Legal: Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CEB Nº 3 de 10 de novembro de 1999, Resolução CNE/CEB nº 5 de 22 de junho de 2012, Resolução nº 13 de 10 de maio de 2012 e Resolução CEE Nº 3.777/2014.	Linguagens*	Língua Portuguesa, Literatura e Literaturas Indígenas	4	4	4	160	160	160	480	
		Arte e Culturas Indígenas	1	1	1	40	40	40	120	
		Educação Física, Práticas Corporais e Esportivas	1	1	1	40	40	40	120	
		Língua Estrangeira (Inglês)	1	1	1	40	40	40	120	
		Língua Indígena Tupi**	2**	2**	2**	80**	80**	80**	240**	
		Língua Indígena Guarani**	2**	2**	2**	80**	80**	80**	240**	
	Ciências da Natureza e Matemática	Biologia e Conhecimentos Tradicionais	2	2	2	80	80	80	240	
		Física e Conhecimentos Tradicionais	2	2	2	80	80	80	240	
		Química e Conhecimentos Tradicionais	2	2	2	80	80	80	240	
		Matemática e Conhecimentos Tradicionais	4	4	4	160	160	160	480	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História e Historiografia Indígena	2	2	2	80	80	80	240	
		Geografia e Gestão Territorial	2	2	2	80	80	80	240	
		Filosofia e Interfaces Culturais	1	1	1	40	40	40	120	
		Sociologia e Organização Social dos Povos Indígenas	1	1	1	40	40	40	120	
	TOTAL DE HORAS AULA			25	25	25	1000	1000	1000	3000

* Os componentes curriculares "Língua Indígena Tupi" e "Língua Indígena Guarani" terão frequência apurada e conceito "C" de cursado.

** Os componentes curriculares "Língua Indígena Tupi" e "Língua Indígena Guarani" serão de oferta simultânea, sendo destinados aos estudantes de acordo com sua língua materna.

Organização Curricular da Educação Básica 2020 - Ensino Fundamental Anos Finais / CEIER
Nº de dias letivos: 200 (40 semanas) / Carga Horária anual: 1.433h (1720 aulas) / hora-aula: 50min

AMPARO LEGAL: LEI Nº 9394/96, DE 20/12/1996 - D.O.U DE 23/12/1996, Resolução CNE/ CEB nº 06/2012, Resolução CNE/ CEB nº 3/2008, alterada pela Resolução CNE/ CEB nº 04/2012 e Resolução CNE/ CEB nº 02/2012 D.O.U de 31/01/2012	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	6º ano		7º ano		8º ano		9º ano		TOTAL DE AULAS	
		Linguagens	Língua Portuguesa	Aulas Semanais	Aulas Anuais	Aulas Semanais	Aulas Anuais	Aulas Semanais	Aulas Anuais	Aulas Semanais	Aulas Anuais		
			Arte	5	200	5	200	5	200	5	200	800	
			Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80	320	
			SUBTOTAL	9	360	9	360	9	360	9	360	1440	
			Ciências da Natureza	Ciências	3	120	3	120	3	120	3	120	480
			SUBTOTAL	3	120	3	120	3	120	3	120	480	
			Matemática	4	160	4	160	4	160	4	160	640	
			SUBTOTAL	4	160	4	160	4	160	4	160	640	
			Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	2	80	320
			Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	320	
			SUBTOTAL	4	160	4	160	4	160	4	160	640	
			Ensino religioso ou Atividade de Pesquisa *	1	40	1	40	1	40	1	40	160	
			SUBTOTAL	1	40	1	40	1	40	1	40	160	
			PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1	40	1	40	1	40	1	40	160
			SUBTOTAL	1	40	1	40	1	40	1	40	160	
			TOTAL		22	880	22	880	22	880	22	880	3520
			PARTE ESPECÍFICA	Agricultura I	2	80	2	80	2	80	2	80	320
			Agricultura II	2	80	2	80	2	80	2	80	320	
			Agricultura III	2	80	2	80	2	80	2	80	320	
			Zootecnia	2	80	2	80	2	80	2	80	320	
			Economia Doméstica	2	80	2	80	2	80	2	80	320	
			SUBTOTAL	10	400	10	400	10	400	10	400	1600	
			ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Estudo Orientado	2	80	2	80	2	80	2	80	320
			Eletivas	2	80	2	80	2	80	2	80	320	
			Pensamento Científico	1	40	1	40	1	40	1	40	160	
			Protagonismo/Clube	2	80	2	80	2	80	2	80	320	
			Prática de Matemática	1	40	1	40	1	40	1	40	160	
			Prática de Ciências	1	40	1	40	1	40	1	40	160	
			Projeto de Vida	2	80	2	80	2	80	2	80	320	
			SUBTOTAL	11	440	11	440	11	440	11	440	1760	
			TOTAL DO CURSO		43	1720	43	1720	43	1720	43	1720	6880

Organização Curricular da Educação Básica 2020 – EJA / 1º Segmento – Unidades Prisionais e Unimetro
Nº de Dias Letivos semestrais: mínimo 100 / Carga Horária semestral mínima: 400 horas
Nº de semanas letivas: 20 (Semestral) / hora-aula: 60 min

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2000 E Nº 7/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				
				1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	TOTAL
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	100	100	100	100	400
			Educação Física	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			Arte	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	9	9	9	9	180	180	180	180	720
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240
		MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	4	80	80	80	80	320
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			História	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80		
	SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80		
TOTAL OBRIGATÓRIO		20	20	20	20	400	400	400	400	1600		
TOTAL GERAL		21	21	21	21	420	420	420	420	1680		

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e poderá ser oferecida em turmas de etapas mistas.

* O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 21 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 20 horas semanais.

Organização Curricular da Educação Básica 2020 – EJA /2º Segmento – Unidades Prisionais e Unimetro
Nº de Dias Letivos semestrais: mínimo 100 / Carga Horária semestral mínima: 400 horas
Nº de semanas letivas: 20 / hora-aula: 60 min – 4 aulas

		ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS					
				5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	TOTAL	
AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2000 E Nº 7/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	100	100	100	100	400	
			Educação Física	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			SUBTOTAL	7	7	7	7	140	140	140	140	560	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	100	100	100	100	400	
			SUBTOTAL	5	5	5	5	100	100	100	100	400	
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			História	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
	SUBTOTAL		4	4	4	4	80	80	80	80	320		
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80		
		SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80		
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Língua Inglesa	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
	TOTAL OBRIGATÓRIO				20	20	20	20	400	400	400	400	1600
	TOTAL GERAL				21	21	21	21	420	420	420	420	1680

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e poderá ser oferecida em turmas de etapas mistas.

* O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 21 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 20 horas semanais.

Organização Curricular da Educação Básica 2020 – Ensino Fundamental Anos Iniciais para Iases
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 833h20min (1000 aulas) / hora-aula: 50min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS					
			1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL
AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2000 E Nº 7/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200
		Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
		Arte	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
		SUBTOTAL	10	10	10	10	10	400	400	400	400	400	2000
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
		SUBTOTAL	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
	MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
		SUBTOTAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
		Geografia	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
		SUBTOTAL	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
		SUBTOTAL	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	APROFUNDAMENTO DE ESTUDOS	Práticas de Leitura e Cálculos**	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
		SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
		TOTAL	25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	5000

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e poderá ser ofertado em turmas de séries mistas.

* O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cursar Aprofundamento em Leitura e Escrita (ALE).

** O aprofundamento de estudos Práticas de Leitura e Cálculos será ministrado por um professor da BNC.

Organização Curricular da Educação Básica 2020 – Ensino Fundamental Anos Finais para Iases
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 833h20min (1000 aulas) / hora-aula: 50min

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2000 E Nº 7/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS					
				6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	TOTAL	
		PARTE DIVERSIFICADA	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	240	240	240	240	960
Educação Física	2			2	2	2	80	80	80	80	320		
Arte	2			2	2	2	80	80	80	80	320		
SUBTOTAL	10			10	10	10	400	400	400	400	1600		
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		4	4	4	4	160	160	160	160	640		
	SUBTOTAL		4	4	4	4	160	160	160	160	640		
MATEMÁTICA	Matemática		6	6	6	6	240	240	240	240	960		
	SUBTOTAL		6	6	6	6	240	240	240	240	960		
CIÊNCIAS HUMANAS	História		2	2	2	2	80	80	80	80	320		
	Geografia		2	2	2	2	80	80	80	80	320		
	SUBTOTAL		4	4	4	4	160	160	160	160	640		
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*		1	1	1	1	40	40	40	40	160		
	SUBTOTAL		1	1	1	1	40	40	40	40	160		
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Língua Inglesa		1	1	1	1	40	40	40	40	160		
	SUBTOTAL		1	1	1	1	40	40	40	40	160		
TOTAL OBRIGATÓRIO				25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4000	
TOTAL GERAL				26	26	26	26	1040	1040	1040	1040	4160	

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e poderá ser oferecida em turmas de etapas mistas.

* O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 26 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 25 horas semanais.

Organização Curricular da Educação Básica 2020 - Ensino Médio para Iases
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 833h20min (1000 aulas) / hora-aula: 50min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	TOTAL	
AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2000 E Nº 2/2012 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	200	200	200	600
			Educação Física	1	1	1	40	40	40	120
			Arte	1	1	1	40	40	40	120
			SUBTOTAL	7	7	7	280	280	280	840
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	2	2	80	80	80	240
			Física	2	2	2	80	80	80	240
			Química	2	2	2	80	80	80	240
			SUBTOTAL	6	6	6	240	240	240	720
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	200	200	200	600
			SUBTOTAL	5	5	5	200	200	200	600
		CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	2	2	2	80	80	80	240
			Geografia	2	2	2	80	80	80	240
	História		1	1	1	40	40	40	120	
	Sociologia		1	1	1	40	40	40	120	
	SUBTOTAL		6	6	6	240	240	240	720	
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Língua Inglesa	1	1	1	40	40	40	120
			SUBTOTAL	1	1	1	40	40	40	120
	TOTAL GERAL			25	25	25	1000	1000	1000	3000

Organização Curricular da Educação Básica 2020 – EJA / Ensino Médio – Unidade Prisional e Unimetro
Nº de Dias Letivos semestrais: mínimo 100 / Carga Horária semestral mínima: 400 horas
Nº de semanas letivas: 20 / hora-aula: 60 min – 4 aulas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	TOTAL
AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2000 E Nº 2/2012 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	3	60	60	60	180
		Educação Física	1	1	1	20	20	20	60
		Arte	1	1	1	20	20	20	60
		SUBTOTAL	5	5	5	100	100	100	300
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	2	2	40	40	40	120
		Física	2	2	2	40	40	40	120
		Química	2	2	2	40	40	40	120
		SUBTOTAL	6	6	6	120	120	120	360
	MATEMÁTICA	Matemática	3	3	3	60	60	60	180
		SUBTOTAL	3	3	3	60	60	60	180
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	20	20	20	60
		Geografia	1	1	1	20	20	20	60
História		2	2	2	40	40	40	120	
Sociologia		1	1	1	20	20	20	60	
SUBTOTAL		5	5	5	100	100	100	300	
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Língua Inglesa	1	1	1	20	20	20	60	
	SUBTOTAL	1	1	1	20	20	20	60	
TOTAL GERAL			20	20	20	400	400	400	1200

Organização Curricular da Educação Básica 2020 – Novo Ensino Médio
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS			TOTAL	
			1ª série	2ª série	3ª série	1ª série	2ª série	3ª série		
AMPARO LEGAL LEIS FEDERAIS Nº 9.394/1996 E Nº 13.415/2017 RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 3/2018	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	4	4	200	160	160	520
			Língua Inglesa	1	2	1	40	80	40	160
			Espanhol*	-	-	2	-	-	80	80
			Educação Física	1	2	1	40	80	40	160
			Arte	1	1	1	40	40	40	120
			Subtotal	8	9	9	320	360	360	1040
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	80	80	80	240
			Física	2	2	2	80	80	80	240
			Química	2	2	2	80	80	80	240
			Subtotal	6	6	6	240	240	240	720
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	4	4	200	160	160	520
			Subtotal	5	4	4	200	160	160	520
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120
			Geografia	2	2	2	80	80	80	240
			História	2	2	2	80	80	80	240
			Sociologia	1	1	1	40	40	40	120
			Subtotal	6	6	6	240	240	240	720
			SUBTOTAL	25	25	25	1000	1000	1000	3000
		I PARTE DIVERSIFICADA	Eletiva**	2	2	2	80	80	80	240
			Projeto de Vida**	2	2	2	80	80	80	240
			Estudo Orientado**	1	1	1	40	40	40	120
			SUBTOTAL	5	5	5	200	200	200	600
			TOTAL	30	30	30	1200	1200	1200	3600

* Os estudantes que não optarem por Espanhol farão Atividade de Pesquisa.

**Os componentes curriculares: Eletiva, Projeto de Vida e Estudo Orientado terão apuração de frequência e registro de "cursado".

Organização Curricular da Educação Básica 2020 – Ensino Fundamental Anos Iniciais – Tempo Integral / EEEF “Egídio Bordoni”
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1870h (2040 aulas) / hora-aula: 55min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS						
			1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL	
AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 4/2010 E Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320	1600
			Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			Arte	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			SUBTOTAL	12	12	12	12	12	480	480	480	480	480	2400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
			SUBTOTAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600	
		Geografia	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
		SUBTOTAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
	PARTE DIVERSIFICADA	CAMPO 1 APROFUNDAMENTO DE ESTUDOS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
			Matemática	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
			SUBTOTAL	10	10	10	10	10	400	400	400	400	400	2000
CAMPO 2 MUNDO DO TRABALHO		Informática Básica	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
		Língua Inglesa	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
		SUBTOTAL	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800	
CAMPO 3 PRODUÇÃO E EXPRESSÃO ARTÍSTICA		Música	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
		Cultura Popular	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
CAMPO 4 CULTURA CORPORAL		SUBTOTAL	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800	
		Esporte	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
CAMPO 5 SAÚDE	SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400		
	Promoção da Saúde	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200		
TOTAL	SUBTOTAL	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200		
	TOTAL	51	51	51	51	51	2040	2040	2040	2040	2040	10200		

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e poderá ser ofertado em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cursar Atividade de Pesquisa.

Os conteúdos referentes à História e a Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão trabalhados de forma integrada no âmbito de todo Currículo Escolar (Lei Nº 11.645/2008). Os conteúdos referentes à Música serão ministrados no componente curricular Arte (Lei Nº 11.769/2008).

Os temas Saúde, Sexualidade e Gênero, Vida familiar e social, Direitos das Crianças e Adolescentes, Direitos dos Idosos, Preservação do Meio Ambiente, Educação para o Consumo, Educação Fiscal, Educação para o Trânsito, Trabalho e Tecnologia e Diversidade Cultural serão trabalhados de forma articulada no Currículo (Resolução CNE/CEB Nº 07, de 14/12/2010).

Organização Curricular da Educação Básica 2020 - EJA 1º Segmento – SEMIPRESENCIAL*– Noturno

Nº de Dias Letivos por Semestre: 60 dias presenciais / 40 dias não-presenciais / 20 semanas letivas / Semestre Carga Horária Presencial Semestral Mínima: 240h (240 aulas) / Carga Horária não-presencial Semestral Mínima: 160h (160 aulas) / hora-aula: 60min

Legenda: P (presencial) – NP (não presencial)

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010 E Nº 7/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014 BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS								AULAS SEMESTRAIS								
			1ª Etapa		2ª Etapa		3ª Etapa		4ª Etapa		1ª Etapa		2ª Etapa		3ª Etapa		4ª Etapa		TOTAL
			P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	3	2	3	2	3	2	3	2	60	40	60	40	60	40	60	40	400	
	Educação Física	1	-	1	-	1	-	1	-	20	-	20	-	20	-	20	-	80	
	Arte	1	1	1	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	20	20	20	160	
	SUBTOTAL	5	3	5	3	5	3	5	3	100	60	100	60	100	60	100	60	640	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	1	2	1	2	1	2	1	40	20	40	20	40	20	40	20	240	
	SUBTOTAL	2	1	2	1	2	1	2	1	40	20	40	20	40	20	40	20	240	
MATEMÁTICA	Matemática	3	2	3	2	3	2	3	2	60	40	60	40	60	40	60	40	400	
	SUBTOTAL	3	2	3	2	3	2	3	2	60	40	60	40	60	40	60	40	400	
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1	1	1	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	20	20	20	160	
	História	1	1	1	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	20	20	20	160	
	SUBTOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	40	40	40	40	40	40	40	40	320	
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso**	1	-	1	-	1	-	1	-	20	-	20	-	20	-	20	-	80	
	SUBTOTAL	1	0	1	0	1	0	1	0	20	0	20	0	20	0	20	0	80	
TOTAL OBRIGATÓRIO		12	8	12	8	12	8	12	8	240	160	240	160	240	160	240	160	1600	
TOTAL GERAL		13	8	13	8	13	8	13	8	260	160	260	160	260	160	260	160	1680	

* A Educação de Jovens e Adultos semipresencial está amparada no Art. 274 – Parágrafo 1º da Resolução CEE/ES 3.777/2014.

** O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e poderá ser oferecida em turmas de etapas mistas.

** O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 21 horas semanais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 20 horas semanais.

Organização Curricular da Educação Básica 2020 - EJA 2º Segmento – SEMIPRESENCIAL* – Diurno e Noturno

Nº de Dias Letivos por Semestre: 60 dias presenciais / 40 dias não-presenciais / 20 semanas letivas/Semestre Carga Horária Presencial Semestral Mínima: 240h (240 aulas) / Carga Horária não-presencial Semestral Mínima: 160h (160 aulas) / hora-aula: 60min Legenda: P (presencial) – NP (não presencial)

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010 E Nº 7/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS								AULAS SEMESTRAIS								TOTAL	
				5ª Etapa		6ª Etapa		7ª Etapa		8ª Etapa		5ª Etapa		6ª Etapa		7ª Etapa		8ª Etapa			
				P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP		
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	3	2	3	2	3	3	3	3	60	40	60	40	60	60	60	60	440	
			Educação Física	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	20	-	20	-	40
			Arte	1	1	1	1	-	-	-	-	20	20	20	20	-	-	-	-	-	80
			SUBTOTAL	4	3	4	3	4	3	4	3	80	60	80	60	80	60	80	60	60	560
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	1	2	1	2	1	2	1	40	20	40	20	40	20	40	20	240	
			SUBTOTAL	2	1	2	1	2	1	2	1	40	20	40	20	40	20	40	20	240	
		MATEMÁTICA	Matemática	3	2	3	2	3	2	3	2	60	40	60	40	60	40	60	40	400	
			SUBTOTAL	3	2	3	2	3	2	3	2	60	40	60	40	60	40	60	40	400	
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1	1	1	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	20	20	20	160	
			História	1	1	1	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	20	20	20	160	
			SUBTOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	40	40	40	40	40	40	40	40	320	
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso**	1	-	1	-	1	-	1	-	20	-	20	-	20	-	20	-	80	
			SUBTOTAL	1	0	1	0	1	0	1	0	20	0	20	0	20	0	20	0	80	
	PARTE DIVERSIFICA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Língua Inglesa	1	-	1	-	1	-	1	-	20	-	20	-	20	-	20	-	80	
			SUBTOTAL	1	0	1	0	1	0	1	0	20	0	20	0	20	0	20	0	80	
	TOTAL OBRIGATÓRIO			12	8	12	8	12	8	12	8	240	160	240	160	240	160	240	160	1600	
	TOTAL GERAL			13	8	13	8	13	8	13	8	260	160	260	160	260	160	260	160	1680	

* A Educação de Jovens e Adultos semipresencial está amparada no Art. 274 – Parágrafo 1º da Resolução CEE/ES 3.777/2014.

** O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e poderá ser oferecida em turmas de etapas mistas.

** O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 21 horas semanais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 20 horas semanais.

Organização Curricular da Educação Básica 2020 - EJA/ENSINO MÉDIO- SEMIPRESENCIAL* – Diurno e Noturno

Nº de Dias Letivos por Semestre: 60 dias presenciais / 40 dias não-presenciais / 20 semanas letivas/Semestre Carga Horária Presencial Semestral: 240h (240 aulas) / Carga Horária Não-Presencial Semestral: 160h (160 aulas) / hora-aula: 60min
Legenda: P (presencial) – NP (não presencial)

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010 E Nº 2/2012 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS						AULAS SEMESTRAIS						
				1ª Etapa		2ª Etapa		3ª Etapa		1ª Etapa		2ª Etapa		3ª Etapa		TOTAL
				P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	3	2	3	2	3	2	60	40	60	40	60	40	300
			Educação Física	1	1	-	-	-	-	20	20	-	-	-	-	40
			Arte	1	1	-	-	-	-	20	20	-	-	-	-	40
			SUBTOTAL	5	4	3	2	3	2	100	80	60	40	60	40	380
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	-	-	1	1	1	1	-	-	20	20	20	20	80
			Física	-	-	1	1	1	1	-	-	20	20	20	20	80
			Química	-	-	1	1	1	1	-	-	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	0	0	3	3	3	3	0	0	60	60	60	60	240
		MATEMÁTICA	Matemática	3	2	2	1	3	2	60	40	40	20	60	40	260
			SUBTOTAL	3	2	2	1	3	2	60	40	40	20	60	40	260
		CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	-	1	-	1	-	20	-	20	-	20	-	60
			Geografia	1	1	1	1	-	-	20	20	20	20	-	-	80
			História	1	1	1	1	-	-	20	20	20	20	-	-	80
			Sociologia	1	-	1	-	1	-	20	-	20	-	20	-	60
			SUBTOTAL	4	2	4	2	2	0	80	40	80	40	40	0	280
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Língua Inglesa	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	20	20	40
				SUBTOTAL	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	20	20
		TOTAL GERAL		12	8	12	8	12	8	240	160	240	160	240	160	1200

* A Educação de Jovens e Adultos semipresencial está amparada no Art. 274 – Parágrafo 1º da Resolução CEE/ES 3.777/2014.